



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

Daylane

ATA Nº 022/22

ATA APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 28/06/2022

Daylane

PRESIDENTE
IZAIAS CARDOSO

VICE-PRESIDENTE
Charles

1º SECRETÁRIO
Manoel Francisco Rodrigues da Silva

2º SECRETÁRIO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA ATUAL LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022, ÀS 22:00HS.

Aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no prédio da Câmara Municipal de Portel, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, localizado na Avenida Floriano Peixoto, nº 415, Bairro Centro, precisamente às 22h00min (vinte e duas horas), reuniu-se, em caráter Extraordinário, a Câmara de Vereadores deste Município, sob a Presidência de seu Presidente em Exercício, o Excelentíssimo Senhor Vereador **IZAIAS CARDOSO**, que convocou para compor a Mesa Diretora os Senhores Vereadores: **CHARLES GONÇALVES DA COSTA**, para assumir a Vice-Presidência; **NATALINO SOARES DE LIMA**, para assumir a 1ª Secretaria em Exercício e **MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, para assumir a 2ª Secretaria em Exercício. Para dar início aos trabalhos da presente Sessão, o Senhor Presidente em Exercício solicitou ao Vereador 1º Secretário em Exercício que fizesse a constatação do quórum através do livro de frequência, o mesmo constatou a presença em Plenário dos seguintes Vereadores: **01-IZAIAS CARDOSO, 02-MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 03-CHARLES GONÇALVES DA COSTA, 04-FLÁVIO NUNES COELHO, 05-NAUDIR DA PONTE DE SOUZA, 06-FRANCINEY PRIMAVERA DE MENDONÇA, 07-GERSON PEREIRA DA COSTA, 08-JOSÉ CLÁUDIO NUNES CORRÊA, 09-DAYLANE ALVES DE MEDEIROS, 10-NATALINO SOARES DE LIMA E 11-ELCIMAR BARBOSA LIMA**. Também foi constatado a ausência em Plenário dos Senhores Vereadores: **01-Milton Nunes da Costa e 02-Valdeniz Santos da Costa, 03-Elizeu Abreu Perdigão e 04-Manoel Benedito de Sousa Flores**, faltas estas devidamente justificadas. Constatado o quórum legal de **11 (onze)** Vereadores, o Senhor Presidente em Exercício solicitou ao Senhor Vereador **ELCIMAR BARBOSA LIMA** que fizesse a oração inicial, oração essa realizada com todos de pé. Após a oração, o Senhor Presidente invocou às bênçãos de **Deus** e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente em Exercício manifestou-se para dizer que conforme **CONVOCAÇÃO** feita, a presente Sessão Extraordinária tem como único objetivo, submeter a discussão e votação em 2º turno no Plenário desta Casa, o Projeto de Lei nº

Charles

Manoel

Daylane

IZAIAS

Manoel

Daylane

Manoel

Charles

Manoel



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

2

003/2022, de 25 de abril de 2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente falou também que todos os Senhores Vereadores já tinham em mãos cópia do mesmo, e que, portanto, poderiam acompanhar o cumprimento da ordem da mencionada pauta. Assim sendo, solicitou ao Vereador 1º Secretário em Exercício que procedesse a leitura do Projeto de Lei acima mencionado, o qual segue apenas o título: **PROJETO DE LEI Nº 003/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LDO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS) DO MUNICÍPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Após a leitura, o Senhor Presidente em Exercício colocou o Presente Projeto de Lei em discussão, solicitou ao Vereador 1º Secretário em Exercício que fizesse a inscrição dos Vereadores que queiram se manifestar para discutir a matéria, e obedecendo a ordem de inscrição, franqueou a palavra ao Senhor Vereador **GERSON PEREIRA DA COSTA**, que após os cumprimentos rotineiro a todos os presentes, falou assim o Vereador: Senhores Vereadores, eu digo a Vossas Excelências que eu fui surpreendido com o Artigo 42 da LDO, eu li todo o Projeto e confesso que esse Artigo 42 passou despercebido por mim. Não sei se Vossas Excelências recordam, mas a ex-Presidente Dilma Rousseff foi cassada porque ela fez abertura de Crédito Suplementar por meio de Decreto, sem pedir autorização ao Congresso Nacional, eu confesso a Vossas Excelências que eu não sei onde está previsto o Crédito Suplementar na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas como é um tema bastante relevante, eu acredito que isso estaria em pauta nas redes sociais e nos meios de comunicações, teria muita visibilidade se o Congresso Nacional tivesse feito alguma alteração com a Lei de Responsabilidade Fiscal, tirando o poder dos parlamentos nas três esferas governamentais de fiscalizar, tirar o poder de atenuar as medidas de todos os gestores nestas três esferas. O Poder Legislativo Municipal, assim como o Poder Legislativo Estadual, Congresso Nacional e Senado Federal, eles estão exatamente para fazer o equilíbrio e não permitir abusos na administração pública, é a balança em todos os lugares. Nós votamos aqui o Plano Plurianual que vai dar a direção para a LDO, já a LDO vai dar a direção para a LOA, na nossa Lei Orçamentária vai estar previsto o orçamento público, que é uma planilha orçamentária. Na LDO o Governo diz em que vai gastar já na LOA quanto vai gastar em todos os segmentos da administração pública, ele vai trabalhar o ano inteiro em cima desta previsão. Quando o orçamento não é possível, quando vai se aproximando do final do ano e ele percebe que não é possível atingir aquela meta, que vai faltar, o Poder Executivo solicita alteração na LOA para que haja possibilidade de um



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

Playlane
3

acréscimo de deslocamento de recursos, para que ele possa fechar as contas públicas, sempre se pediu autorização ao parlamento, justamente pela questão do equilíbrio, para que a responsabilidade seja dos dois Poderes. Hoje nós temos um artigo que durante meus 06 (seis) anos de mandato, eu me deparo com um artigo como este aqui, as alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de Crédito Suplementar, serão autorizados por Decreto do Poder Executivo, e não mais mediante autorização do Poder Legislativo, é como se tirasse o poder que este parlamento tem. Voltando a falar sobre o caso Dilma Rousseff, o impeachment dela foi exatamente por isso, por tentar dar a famosa "pedalada fiscal", ela fez as mudanças por meio de Decreto e não por autorização do Congresso Nacional. Eu sinceramente não acredito que essa ideia tenha partido do Prefeito, eu estou querendo acreditar que nós estamos aqui diante de um equívoco, de um equívoco que jamais seria para ferir este parlamento, para deixar nós sem a força que este Poder Legislativo tem. Por conta disso, apesar de ter votado a favor em 1º turno, com a ressalva deste Artigo 42, eu não tenho como votar em algo que vai tirar aquilo que nós temos de mais precioso deste parlamento que é o poder constituído a ele. Não sei se existe lei que amparo isso, pode ser que talvez tenha mudado a lei, que tirou uma Presidente do poder, não gostaria que fosse assim, mas não há como eu votar favorável em 2º turno no Projeto de Lei que trata a LDO, justamente por causa do Artigo 42. **Aparte concedido ao Senhor Vereador JOSÉ CLÁUDIO NUNES CORRÊA**, que falou o seguinte: Caros colegas, é preocupante o cenário que estamos vivenciando hoje, sei que tivemos algumas semanas, sei que temos os nossos erros, mas que podemos dar um passo atrás, para que possamos fazer a correção na frente. Nós somos Poderes independentes como diz a Constituição Federal, se somos harmônicos talvez o Poder Executivo tenha caído no erro de ter colocado, ou talvez não tenha sido nem o Prefeito, precisamos é repensar de fato, porque eu não vou comungar com esta ideia aqui, muito obrigado pelo aparte. **Aparte concedido ao Senhor Vereador FLÁVIO NUNES COELHO**, que falou o seguinte: Mais uma vez acontece essa situação aqui, como Vossa Excelência falou o Projeto de Lei está desde abril nesta Casa, ele teve muito tempo para ser analisado, fazer as correções dentro das Comissões Permanentes. É bom admitir as falhas, mas não pode continuar falhando, essa situação já teve outras vezes e hoje de novo, sempre a gente vem falando para nos reunirmos nas terças férias, para que cada Vereador possa colocar sua ideia, corrigir o que tem se corrigido para que não prejudique o povo de Portel, muito obrigado. **Discurso retorna para o Vereador Gerson Pereira da Costa**, que continua sua fala da seguinte forma: Para encerrar, digo a Vossas Excelências que fico triste, por isso que

Gerson Pereira da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

Daylane

4

acredito que o Poder Executivo na pessoa do Senhor Prefeito, ele não comunga de uma ideia como essa, se ele comungar não sei quem induziu a alterar um artigo, tirando do Poder Legislativo esta incumbência de contribuir com a questão da autorização. Eu lamento muito, e digo aos Senhores Vereadores da importância da gente refletir sobre o nosso papel enquanto legislador, eu jamais vou dizer aqui que ser situação é errado, eu já fui situação, hoje nem digo que sou oposição porque aquilo que acredito que está correto, que está em prol de nossa população, independente de quem foi a iniciativa eu jamais vou me colocar em oposição, simplesmente votar contrário por "birra", indo de encontro aos princípios que a gente defende, que fazer aquilo que é de verdade em prol do nosso povo, jamais eu faria isso. eu já fui situação e nem por isso votei favorável em todos os projetos que chegaram aqui nesta Casa, porque minha consciência me permite fazer ao contrário, hoje eu continuou com o mesmo pensamento e digo aos Senhores, o currículo parlamentar se constrói com nossas posturas aqui dentro, todos tem o poder de decidir sobre o que quer e o que vai fazer, mas tem coisas que precisamos refletir sobre o que é melhor, não apenas para o Governo, mas também para o parlamento e individualmente para cada um dos Vereadores, muito obrigado a todos. Logo em seguida, o Senhor Presidente em Exercício obedecendo a ordem de inscrição franqueou a palavra ao Senhor Vereador **CHARLES GONÇALVES DA COSTA**, que após os cumprimentos rotineiros a todos os presentes, falou assim o Vereador: Senhor Presidente em Exercício, gostaria de propor o adiamento da presente Sessão para amanhã, para que agente pudesse verificar esta situação ao certo, como veio esse artigo, para que possamos aprovar amanhã, tendo em vista que é um Projeto importante para o município, até também para que a gente possa sair em recesso, porque não podemos sair de recesso enquanto não for votado a LDO. Sugiro ao nosso Presidente em Exercício, para ele colocar para apreciação e o Plenário decidir, para que possamos amanhã averiguar melhor esta situação, muito obrigado. Em seguida, o Senhor Presidente em Exercício colocou o pedido do Vereador Charles Gonçalves da Costa em votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores na Sessão. Cumprida a pauta estabelecida, o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade convocar os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que será realizada amanhã quarta-feira, dia 29/06/2022, precisamente às 19h00min (dezenove horas), no Plenário das Sessões Legislativas "Benedito Maranhão de Carvalho", da Câmara Municipal de Portel. E como nada mais houve para ser tratado na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. E para constar eu, _____, **Natalino Soares de**

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ESTADO DO PARÁ

5

Lima, Vereador 1º Secretário em Exercício, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida, votada e aprovada, será assinada pelos Senhores Vereadores, em Sessão posterior.

PLENÁRIO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
"BENEDITO MARANHÃO DE CARVALHO", EM 28 DE JUNHO DE 2022.

Valdeir S. Costa

LIZIANS CARDOSO

Charles Gonsales Costa

Natolino Soares de Lima

Fonte

Leitman

Flávio N. Calles

Manoel Benedito de A. Barros

Elzeno Abreu Pereira

Edson B. Lima

Hayderson

Franciney P. Mendonça

Milton Nunes de A. Costa

Severino F. de A. Costa
